



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 109

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/11/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 30 / 11 / 2020

PRESIDENTE

A eleição municipal em 2020 ocorrida no dia 15 de novembro, com o objetivo de eleger um prefeito, um vice-prefeito e 11 vereadores que serão responsáveis pela administração da cidade de Botucatu no ciclo eleitoral de 2021 a 2024, transcorreu de forma tranquila e correta no município.

Referido processo representa o ato máximo de cidadania e obteve sucesso também graças ao trabalho de excelentes profissionais como o das forças de segurança presentes em todos os locais nesse dia, zelando pelo bom andamento tanto para eleitores quanto para quem trabalhava durante as eleições.

Destacamos e cumprimos as brilhantes ações realizadas pela Polícia Civil, bem como pelo 12º Batalhão da Polícia Militar do interior, salientando o trabalho deste último que abrangeu não só nosso município, mas também muitas outras cidades, demonstrando mais uma vez que a sociedade está amparada em todos os momentos.

Sendo assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **POLÍCIA MILITAR**, na pessoa do Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior **TENENTE CORONEL PM JOSÉ SEMENSATI JUNIOR** e para a **POLÍCIA CIVIL** na pessoa do Delegado Seccional de Botucatu **Dr. LOURENÇO TALAMONTE NETTO**, extensiva a todos os integrantes de referidas forças de segurança, pelo brilhante trabalho exercido durante as eleições municipais realizadas no último dia 15 de novembro.

REQUEREMOS, que cópia desta proposição seja encaminhada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **CORONEL PM FERNANDO ALENCAR MEDEIROS** e para o Secretário de Estado da Segurança Pública, **GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS**, e para o Comandante do CPI-7, **CEL. PM ALEKSANDER TOALDO LACERDA** para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de novembro de 2020.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB